



**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente. Quero cumprimentar os Deputados Antonio Vaz, Jamilson Name, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Barbosinha, Amarildo Cruz, Marçal Filho, Professor Rinaldo, os nossos colaboradores e quem nos acompanha pela TV, Rádio Assembleia e internet. Leitura da ata. *"Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Oito da Trigésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 691/2022, da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 575, 578 e 580/2022, da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.686/2022, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande; Ofício nº 39/2022, da Prefeitura Municipal de Aquidauana. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Pedro Kemp e Capitão Contar. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Amarildo Cruz, Zé Teixeira, Coronel David, Herculano Borges. GRANDE EXPEDIENTE - Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA - Foi aprovado, em redação final e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 258/2021, de autoria do Deputado Marcio Fernandes. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 164/2020, de autoria do Deputado Lucas de Lima; Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Deputado Lucas de Lima; Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Deputado Paulo Duarte; Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçadas aos familiares de José Aparecido Alves e Sandra Oliveira Brum; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Evander Vendramini, à equipe do Clube do Laço de Jardim; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Professor Rinaldo, endereçada aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia Militar do Choque de Mato Grosso do Sul, Segundo-Sargento Edson Jose dos Santos, Cabo Alexandre Duarte de Barros, Cabo Alan Delon Batista e Cabo Valdemir Setuval de Almeida; requerimento, de autoria do Deputado Lidio Lopes, solicitando a realização da Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Advocatício do Estado de Mato Grosso do Sul "Jorge Antonio Siufi", edição/2022; indicações, apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Renato Câmara e Zé Teixeira. EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Não*



houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois". Senhor Presidente, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente e nobres pares. Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022: Mensagem nº 21/2022, do Poder Executivo, encaminhando veto parcial ao projeto de lei que institui o Programa de Conscientização do Câncer do Colorretal e Sobre a Importância da Colonoscopia para Prevenção e Diagnóstico Precoce no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 25.272/2022); Mensagem nº 22/2022, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que altera a redação de dispositivo da Lei Estadual nº 5.676, de 21 de junho de 2021, que cria a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 01573/2022); Mensagem nº 23/2022, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos termos que especifica (Prot. nº 01574/2022); Ofício nº 161.038.073.0135/2022, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Pedro Kemp (Prot. nº 25.279/2022); Ofícios nºs 329 e 330/2022, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Barbosinha e Herculano Borges (Prot. nºs 25.242, 25.241/2022); Ofícios nºs 593 a 595/2022, da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos Deputados Capitão Contar e Amarildo Cruz (Prot. nºs 25.246, 25.247, 25.244/2022); Ofício nº 695/2022, da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Amarildo Cruz; Ofícios nºs 593 a 595, 603 a 611 e 613/2022, da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Herculano Borges, Renato Câmara, Evander Vendramini, Amarildo Cruz, Antonio Vaz, Lidio Lopes, Marcio Fernandes, Coronel David, Gerson Claro, Jamilson Name, Pedro Kemp, Lucas de Lima e Barbosinha (Prot. nºs 25.263, 25.273, 25.271, 25.267, 25.274, 25.275, 25.270, 25.276, 25.268, 25.269/2022); Ofício nº 283/2022, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Zé Teixeira (Prot. nº 25.244/2022); Ofícios nºs 696, 707, 708 e 709/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações dos Deputados Jamilson Name, Pedro Kemp, Zé Teixeira e Lucas de Lima (Prot. nºs 25.235, 25.232, 25.233, 25.234/2022). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Passemos à **Segunda** Parte do Pequeno Expediente. Não há oradores inscritos. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Um requerimento, um projeto de lei e uma indicação, de autoria do Deputado Capitão Contar. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do



Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja Silva, com cópia ao Secretário de Estado de Fazenda, Senhor Lauri Luiz Kener, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei Estadual nº 4.094/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas com fins lucrativos que forem beneficiadas com incentivo fiscal outorgado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a destinar, no mínimo, 10% das vagas de trabalho ao primeiro emprego, e dá outras providências (Prot. nº 01589/2022). Projeto de lei que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária, e dá outras providências (Prot. nº 01590/2022). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja Silva, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antônio Carlos Videira, e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Marcos Paulo Gimenez, solicitando providências urgentes para garantir a segurança dos moradores da Vila Jacy (Prot. nº 01588/2022). Uma moção de congratulação e quatro indicações, de autoria do Deputado Coronel David. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação aos Policiais Militares Soldado Rafael Seiji Ueda Zacarias e Roni Lima Rios, por evitarem que um homem cometesse suicídio, em 02 de maio de 2022, nesta Capital (Prot. nº 01569/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a criação de uma comissão de estudos, mista, envolvendo o Comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, voltada para o estudo de regras e proposta de criação nas instituições militares, de um quadro de militares adaptados, considerando que nos embates do cotidiano da carreira, por muitas vezes, os militares se ferem gravemente, ficando com suas carreiras estagnadas, impedidos de progresso funcional ou sendo passados para a inatividade quando ainda podem ser úteis às instituições, desde que empregados em atividades-meio, explorando sua experiência e força de trabalho, seguindo sua carreira em quadro próprio, mantendo seus direitos de ascensão profissional (Prot. nº 01568/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Renato Marcílio, solicitando que seja realizado recapeamento da Rodovia MS-436, no trecho localizado entre os Municípios de Figueirão, Distrito de Pontinha do Coxo e Camapuã (Prot. nº 01570/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Senhor Gustavo de Arruda Castelo, solicitando a disponibilização de um veículo para a Coordenadoria de Cultura e Turismo de Nova Alvorada do Sul (Prot. nº 01571/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antônio Carlos Videira, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, e ao Comandante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Tenente-Coronel QOPM Wellington Klimpel do Nascimento, mediante cópias autônomas, solicitando



que seja intensificado o policiamento e ronda ostensiva nas proximidades da Rua Acauã, principalmente nas proximidades da Ceinf Maria Cristina Ocáriz de Barros, no Bairro Tijuca (Prot. nº 01572/2022). Duas moções de pesar, nove moções de congratulação e dois projetos de lei, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa, depois das formalidades regimentais, que seja encaminhada, em nome desta Assembleia Legislativa Estadual, uma moção de pesar pelo falecimento do inesquecível Senhor José Toufic Baruki (Prot. nº 01615/2022). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhor Lamartine Figueiredo Costa, de setenta e quatro anos, na Cidade de Corumbá (Prot. nº 01564/2022). Requeiro à Mesa, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, e parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, voto de moção de congratulação com a população de Anastácio pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 8 de maio de 2022. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Nildo Alves de Albres, Prefeito Municipal de Anastácio, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ademir Alves. Em nome deles, parabenizo os cidadãos anastacienses e demais autoridades daquele município (Prot. nº 01559/2022). Requeiro à Mesa, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, voto de moção de congratulação com a população de Terenos pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 8 de maio de 2022. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Henrique Wancura Budke, Prefeito Municipal de Terenos, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Helder Noburu Kasal. Em nome deles, parabenizo aos cidadãos terenenses e as demais autoridades daquele município (Prot. nº 01552/2022). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, voto de moção de congratulação com a população de Iguatemi pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 8 de maio de 2022. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Doutor Lídio, Prefeito Municipal de Iguatemi, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jesus Milane de Santana. Em nome deles, parabenizo os cidadãos iguatemienses e as demais autoridades daquele município (Prot. nº 01553/2022). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, um voto de moção de congratulação com a população de Costa Rica pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 12 de maio de 2022. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Delegado Cleverson, Prefeito Municipal de Costa Rica e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Averaldo Barbosa da Costa. Em nome deles, parabenizo os cidadãos costa-riquenses e as demais autoridades daquele município (Prot. nº 01558/2022). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, e os parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, voto de moção de congratulação com a população de Deodópolis pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 13 de maio de 2022. Requeiro, ainda que, desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gilberto Dias Guimarães. Em nome deles,



parabenizo os cidadãos deodapolenses e as demais autoridades daquele município (Prot. nº 01562/2022). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, voto de moção de congratulação com a população de Douradina pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 12 de maio de 2022. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Jean Sérgio Clavisso, Prefeito Municipal de Douradina, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Souza Caminha. Em nome deles, parabenizo os cidadãos douradinenses e as demais autoridades daquele município (Prot. nº 01560/2022). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, voto de moção de congratulação com a população de Selvíria pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 12 de maio de 2022. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cagliari. Em nome deles, parabenizo os cidadãos selvirienses e as demais autoridades daquele município (Prot. nº 01561/2022). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre, nos anais desta Casa, voto de moção de congratulação com a população de Taquarussu pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 12 de maio de 2022. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal de Taquarussu, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Roberto dos Santos Neves. Em nome deles, parabenizo os cidadãos taquarussuenses e as demais autoridades daquele município (Prot. nº 01563/2022). Projeto de lei que Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Social e Cultural Ebenézer (Assebenezzer), com sede e foro no Município de São Gabriel do Oeste (Prot. nº 01614/2022). Projeto de lei que altera a redação da ementa e dispositivos da Lei Estadual nº 4.538, de 03 de junho de 2014 (Prot. nº 01557/2022). Doze indicações, de autoria do Deputado Felipe Orro. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação pelo Dia do Trabalhador, às seguintes pessoas: Eronildes Costant dos Santos (Prot. nº 01599/2022); Sandra Botelho (Prot. nº 01602/2022); Osmar Geraldo de Souza (Prot. nº 01594/2022); Carla Ibanes Ferreira (Prot. nº 01603/2022); Julio de Arruda (Prot. nº 01597/2022); Arilei Cristaldo (Prot. nº 01595/2022); Allan Cristian Canhete Pinheiro (Prot. nº 01604/2022); Ariane Aparecida Montezano Fernandes (Prot. nº 01601/2022); Maria Ramona Martins Montezano (Prot. nº 01598/2022); José Enilson Marin Araujo (Prot. nº 01600/2022); Vícinio Vieira Jardim (Prot. nº 01596/2022); Klerysson Fernandes Rosa (Prot. nº 01609/2022). Uma indicação, de autoria do Deputado Gerson Claro. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Senhor Flávio da Costa Brito, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, solicitando a aquisição de um aparelho de raio-x digital, para o Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, no Município de Miranda (Prot. nº 01565/2022). Duas moções de pesar e duas indicações, de autoria do Deputado Herculano Borges. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvido o colendo Plenário, que seja



encaminhada moção de pesar aos familiares da Senhora Abadia Ferreira Aguirre pelo seu falecimento, ocorrido no dia 26 de abril de 2022, nesta Capital (Prot. nº 01606/2022). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da Senhora Aline Santos Vieira pelo seu falecimento, ocorrido no dia 02 de maio de 2022, nesta Capital (Prot. nº 01554/2022). Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita Municipal de Campo Grande, Senhora Adriane Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando limpeza, encascalhamento e patrolamento em toda extensão da Rua Rio Doce, no Bairro Jardim Veraneio (Prot. nº 01607/2022). Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita Municipal de Campo Grande, Senhora Adriane Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando patrolamento e encascalhamento em toda extensão da Rua Ipiqua, nº 188, no Bairro Guanandi II (Prot. nº 01605/2022). Uma moção de congratulação e uma indicação, de autoria do Deputado Lidio Lopes. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Lídio Ledesma, Prefeito Municipal de Iguatemi, com cópia a Senhor Genésio Boamorte Neto, Presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário de cinquenta e sete anos do município, que será comemorado no dia 08 de Maio de 2022 (Prot. nº 01567/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Renato Marcílio, e ao Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, Senhor Silvio Lobo Filho, solicitando estudos de viabilidade no sentido de instalar refletores de iluminação na quadra de vôlei de areia, na área de lazer no Jardim Planalto, no Município de Ponta Porã (Prot. nº 01593/2021). Uma moção de pesar, de autoria do Deputado Paulo Duarte. Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar à Senhora Carmen Saad Costa, esposa, e aos filhos Lamartine Júnior, Leonardo, Pedro Paulo e Maria Cláudia, em decorrência do falecimento do Senhor Lamartine Figueiredo Costa, ocorrido no dia 08 de maio (Prot. nº 01608/2022). Treze moções de congratulação e três indicações, de autoria do Deputado Herculano Borges. Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação pela comemoração do Dia do Gari, comemorado dia 16 de maio, aos Senhores: Fábio José da Oliveira (Prot. nº 01575/2022); Enoc Rosa Roman (Prot. nº 01576/2022); Enio Aparecido Cavalheiro (Prot. nº 01577/2022); Enildo Ferreira dos Santos (Prot. nº 01578/2022); Elízio Barros da Silva (Prot. nº 01579/2022); Edson Cassiano de Oliveira (Prot. nº 01580/2022); Cleidney Fernandes da Silva (Prot. nº 01581/2022); Claudinei Xavier (Prot. nº 01582/2022); Ângelo Aparecido Gonçalves (Prot. nº 01583/2022); Anderson dos Santos Silva (Prot. nº 01584/2022); Alípio Maciel Emiliano (Prot. nº 01585/2022); Alex da Silva Moura (Prot. nº 01586/2022); Ailton Marques de Albuquerque (Prot. nº 01587/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após



ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Renato Marcílio da Silva, e ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Senhor Jaime Verruck, solicitando a construção de um poste situado na Rua José Medeiros dos Santos, no Distrito de Silviolândia, no Município de Coxim (Prot. nº 01612/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Renato Marcílio da Silva, e ao Diretor-Presidente da Agesul, Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, solicitando a instalação de guard rails na curva da Rodovia Aparecido de Souza Breguedo (MS-274), no trecho que liga a Vila União ao Distrito de Porto Vilma, no Município de Deodópolis (Prot. nº 01611/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senadora Simone Tebet, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Diretor-Presidente da Agraer, Senhor André Nogueira Borges, solicitando a viabilização de uma caixa d'água com a capacidade de dez mil litros para atender os pequenos produtores do Assentamento Santo Antônio, Município de Coxim (Prot. nº 01610/2022). Duas indicações, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando a instalação de redutores de velocidade no trânsito (tipo quebra-molas), na Avenida Benjamin Constant, bem como a sinalização pertinente quanto à velocidade permitida nos segmentos, nas saídas para Dourados e Campo Grande, que dão acesso à BR-163, no Município de Rio Brillhante (Prot. nº 01591/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando a realização de mutirão para expedição de carteiras de identidade, como também a designação de servidor perito papiloscopista para o Município de Sete Quedas (Prot. nº 01592/2022). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 164/2020. Autor: Deputado Lucas de Lima. "Dispõe sobre a divulgação nas faturas de serviços públicos do número de atendimentos à mulher, em casos de violência doméstica". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 164/2020, de autoria do Deputado Lucas de Lima.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.



Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Evander Vendramini? Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Bom dia, Senhor Presidente e nobres Deputados. Eu acho que todas as medidas e projetos que tomarmos com relação à defesa das mulheres, no combate à violência contra elas, é bem-vinda nesta Casa, com certeza. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro? Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Paulo Duarte? Como vota o Deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença para também votar sim nesse projeto. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são doze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Projeto de Lei nº 133/2021. Autor: Deputado Lucas de Lima. "Institui como atividade essencial os estabelecimentos de varejos ópticos do Estado do Mato Grosso do Sul". A Redação Final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Deputado Lucas de Lima.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini? Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro? Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Paulo Duarte? Como vota o Deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença para também votar sim nesse projeto. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são quatorze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Retirado de pauta. Item 4. Em discussão única. Projeto de Lei nº 096/2022. Autor: Deputado Paulo Corrêa. "Denomina 'Clovis de Barros' a Rodovia MS-214, que liga o Município de Coxim à região do Paiaguás, em Corumbá". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 096/2022, de autoria do Deputado Paulo Corrêa.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini? Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro? Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte? Como vota o Deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?



DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Encerrada a votação. Peço licença para votar sim também. Agradeço os votos dos meus colegas Deputados e solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à redação final. Volto ao item 3. Em discussão única. Projeto de Lei nº 091/2022. Autora: Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, pela ordem. Eu gostaria de fazer a retirada desse projeto por hoje.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Atendida a sua solicitação, Deputada. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 101/2022. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual, a doar, com encargos, ao Município de Paranaíba, o imóvel que especifica e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente, este prédio que está sendo doado regulariza uma situação de ocupação de mais de vinte anos da Escola Maria Luiza, no Jardim Imperial em Paranaíba. Eu tive a oportunidade de destinar uma emenda e acabar com a última escola sem ar-condicionado na área urbana, no Município de Paranaíba e, posteriormente, estendi minhas emendas aportando 100% de ar-condicionado na zona rural. Fico muito feliz de poder regularizar essa situação, mesmo porque não teria como deixar de votar e contemplar o Município de Paranaíba. Agradeço aos Deputados que estão acompanhando esse projeto. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença para votar sim, também. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, vinte indicações, três moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 7. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria da Casa, em razão do falecimento do Senhor Jurandir Rodrigues de Carvalho. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Edson Santos Rocha. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria da Deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento da Senhora Helena Ferreira Costa Araújo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Coronel David, em razão do falecimento do Senhor João Bispo de Lima. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do Senhor Cléuzio José dos Santos. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Amarildo Cruz. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Barbosinha. Transferida. Deputado Zé Teixeira. Transferida. Deputado Renato



Câmara. Transferida. Com a palavra, o Deputado Coronel David. Vossa Excelência disporá de dez minutos para o seu pronunciamento. Encerradas as inscrições.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Presidente, hoje eu falo aqui sobre uma indicação que estou remetendo ao Governador Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, solicitando a possibilidade da criação de uma comissão de estudos mista nas instituições militares Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, para que possamos estudar regras e propostas de criação de um quadro para os militares estaduais adaptados. Vale ressaltar que nos embates feitos pelos profissionais da área, muitos se ferem gravemente, ficando com as suas carreiras estagnadas, impedidos da sua progressão funcional, passando para a inatividade quando ainda poderiam ser úteis para as instituições militares em uma carreira de quadro próprio, mantendo os seus direitos de ascensão profissional. Infelizmente nós temos alguns militares estaduais que passam por este problema, como por exemplo, o caso do Subtenente Arakaki, do Batalhão de Operações Especiais, que em uma troca de tiros com bandidos de facções criminosas na fronteira do Estado acabou sendo atingido na perna, tendo seu membro inferior amputado. Sem dúvida, ele é uma pessoa que tem força, determinação, mas vai acabar encerrando sua carreira, quando ainda tem possibilidade de ajudar muito a instituição com seu conhecimento e força de vontade. Por esse motivo, Senhor Presidente, peço ao Governador, ao Secretário e aos dois comandantes-gerais a possibilidade da criação de uma comissão para estudar esse assunto que, com certeza, vai valorizar os policiais e bombeiros militares que se encontram nessa situação da qual ninguém está livre no trabalho cotidiano de proteção a nossa sociedade. Senhor Presidente, ontem eu participei de uma reunião, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com o Secretário Antônio Carlos Videira e com a Secretária de Administração, e finalmente o Governo do Estado deu a sinalização positiva para a realização do curso de formação de escrivães da Polícia Civil, ainda de um concurso público de 2017, tão logo sejam decididas algumas questões judiciais cujo julgamento está marcado para o final do mês pelo Tribunal de Justiça. Agradeço a compressão do Governador Reinaldo Azambuja e, sobretudo, a participação efetiva do ex-secretário Eduardo Riedel, que está tornando possível a realização desse próximo curso de formação de escrivães, que desempenham um papel primordial no funcionamento das delegacias, sendo responsáveis pelas atividades cartorárias e, como muitos consideram, sendo a alma do funcionamento de uma delegacia de polícia. Então, Senhor Presidente, eu me junto a todos os remanescentes desse concurso, que poderão iniciar o curso em julho, se tudo der certo. Agradeço novamente ao Governador Reinaldo Azambuja, ao ex-secretário Eduardo Riedel, ao Secretário Carlinhos, à Secretária Ana Nardes, à Doutora Ana Ali, Procuradora-Geral do Estado, que foram imprescindíveis para que nós pudéssemos chegar ao momento de contemplar esses jovens homens e mulheres com capacidade de integrar a Polícia Civil para servir à população do nosso Estado. Eu tenho ainda, Senhor Presidente, dois assuntos que interessam à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, mas por conta de reuniões que ainda estamos mantendo com setores do Governo, em breve nós voltaremos a falar. Os assuntos são a escala de serviço dos militares e a exigência do mérito intelectual nos concursos internos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Isso é algo que foi decidido naquela



mesa de negociação em que o senhor, Presidente, foi fundamental para que trouxéssemos aqui as entidades de classe para fazermos algumas alterações no projeto de reestruturação da carreira dos militares estaduais. Essa regra foi discutida com os dois comandos das instituições e com as entidades de classe, para que isso só fosse exigido fora do período em que os militares estivessem no cumprimento dos seus interstícios, para a realização dos cursos de formação para a ascensão profissional, a fim de que pudessem ser contemplados desde o início. Infelizmente isso não aconteceu, porque já existe um edital de convocação da Polícia Militar em que é exigido esse mérito intelectual, o qual, com muita humildade, consideramos não ser a medida mais correta neste momento, até porque vai de encontro à legislação existente; e o que é pior ainda: frustra a negociação que foi feita dentro desta Casa, para que, na atuação dos Deputados Estaduais fosse melhorado o texto do projeto sobre a reestruturação. Estou confiante de que vamos resolver isso, Senhor Presidente. Eu agradeço a disponibilidade do tempo que o senhor nos concedeu. Em breve a gente voltará a falar desse assunto. Muito obrigado.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Coronel David que, como sempre, foi cumpridor do prazo. Deputado Barbosinha, Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO BARBOSINHA - Bom dia, Senhor Presidente, colegas Parlamentares, amigos e amigas que nos acompanham pela TV Assembleia, Rádio Assembleia e pelas redes sociais. O fato que me traz à tribuna nesta manhã versa sobre a saúde de Dourados. Ontem, a Prefeitura de Dourados, justificando o atraso de três meses do pagamento salarial de servidores profissionais médicos e enfermeiros da Funsaud, divulgou uma nota no portal mantido pela assessoria de comunicação na internet, dizendo que até aquele momento os valores referentes ao Governo do Estado ainda não haviam sido enviados, o que impossibilita momentaneamente que a Funsaud honre seus compromissos com funcionários e prestadores de serviços. Nessa nota, o município justifica que no que foi pactuado entre a Prefeitura de Dourados e o Governo do Estado caberia ao Governo do Estado um milhão duzentos e cinquenta mil reais mensais; à Prefeitura de Dourados caberiam setecentos e cinquenta mil reais, perfazendo um total de quatro milhões e quinhentos mil reais. Nós sabemos, Deputado Zé Teixeira, que houve um pacto com o Governo do Estado, embora não fosse sua obrigação, para a duplicação dos valores que eram repassados mensalmente, algo em torno de um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais, e mais dez milhões de reais divididos em quatro parcelas. Veja bem, Dourados é saúde plena, portanto, a contratação tem que ser feita pelo município e encaminhada para o Estado. Em Campo Grande, por exemplo, foi assinado esse pacto. Embora decorrido tanto tempo, a Prefeitura de Dourados, com relação aos dez milhões de reais divididos em quatro parcelas, só enviou o ofício, que era de sua obrigação, no dia 3 de maio de 2022; e em prazo recorde, o Estado, no dia 4 de maio, efetuou o depósito na conta do Município de Dourados, no valor de dois milhões e quinhentos mil reais. Portanto quando o município soltou a nota, o dinheiro já estava na conta da prefeitura. Com relação ao valor de um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais, que é repassado normalmente, o Estado vai dobrá-lo. O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, divulgou uma nota ontem dizendo que tem



auxiliado o Município de Dourados com um importante incremento financeiro para as ações de custeio das atividades do SUS, e ressalta o repasse pontual destinado ao município, no valor de dez milhões de reais, dividido em quatro parcelas, sendo a primeira parcela no valor de dois milhões e quinhentos mil reais. A Secretária de Estado de Saúde recebeu o ofício do município no dia 3 de maio, sendo o valor empenhado e pago no dia 4 de maio. O Estado permanece com o pagamento em dia junto ao município. A Secretaria de Estado de Saúde esclarece que aguarda o município encaminhar o termo de convênio para a contratação que visa a aumentar os valores dos repasses estaduais com acréscimo de 100%, ou seja, no valor de um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais por mês, para fortalecer avanço da oferta de serviço de saúde do SUS de Dourados. Portanto, Deputado Zé Teixeira, até para ajudar Dourados é difícil. O tempo de reunião que nós tivemos com Governo do Estado foi mais do que suficiente para que o município preparasse todo o termo de convênio com toda a documentação e os encaminhasse para o Estado, a fim de receber esse incremento tão importante. E houve descontrole, porque se o valor de dois milhões e quinhentos mil reais foi depositado no dia 4 de maio, o município não poderia soltar uma nota no dia 9 de maio justificando o seu atraso. Não é de agora que a saúde vem sendo sacrificada violentamente por falta de organização, por falta de planejamento, falta de administração e falta de recurso. Não paga e agora usa o Estado para justificar a incompetência da administração. Portanto, é importante esclarecer que, com relação aos dez milhões de reais, foi repassada a primeira parcela de dois milhões e quinhentos mil reais no dia 4 de maio. Com relação ao incremento de 100%, o Estado está aguardando o Município de Dourados encaminhar o termo de convênio. E por que o Município que tem que fazer o convênio? Porque Dourados é saúde plena, por isso tem que partir do município o encaminhamento desses documentos, para que a Secretaria de Saúde possa efetuar esses pagamentos. É esse o meu esclarecimento com relação à saúde. Eu quero retomar outro assunto que eu considero importante, e isso mostra o atraso da administração. Quando o Governador do Estado esteve em Dourados, em agosto do ano passado, para fazer a entrega da Avenida Hayel Bon Faker, obra do Governo do Estado, eu tive uma conversa com o Prefeito Alan Guedes junto ao Governador a respeito da Feira Central de Dourados que, diga-se de passagem, está um abandono, com mato tomando conta, sujeira, lixo e falta de manutenção. E eu pedi, junto ao Prefeito Alan Guedes, que o Governador do Estado nos ajudasse a fazer a entrada da feira, e sugeri ao prefeito que levasse os produtos hortifrúti dos feirantes para aquele barracão coberto, então o Governo do Estado daria o recurso. Quanto a isso o Governador aquiesceu e pediu apenas que o Município de Dourados fizesse o projeto; e nós estamos aguardando esse projeto desde agosto do ano passado. Eu tenho disponibilidade para colocar recursos importantes da minha emenda parlamentar, porque vou à feira praticamente todos os domingos, e acho uma atividade extremamente importante, não apenas do ponto de vista econômico e financeiro, porque significa a vida de muitas famílias, mas porque é um ponto de conagração e de encontro das famílias para compras; isso é muito importante. Quando a gente vai à feira de Campo Grande fica com aquele santo ciúme, uma santa inveja, porque quando a gente chega à feira de Dourados é mato, lixo e sujeira. Não dá pra caminhar no entorno da feira de Dourados; lá fizeram uma pista de caminhada que leva o nome do Jornalista Cesar Cordeiro, mas o mato tomou conta dela completamente. Então a imagem de Dourados é melhor do que essa que



hoje a gente assiste na feira de Dourados. Obviamente isso não é culpa dos feirantes e nem daqueles que gostam de ir à feira. Então eu quero dizer ao Prefeito Alan que, da mesma forma que o município está atrasado com relação à questão da saúde, e mal informado, porque recebeu dois milhões e quinhentos mil reais, desde o mês de agosto nós estamos esperando o projeto da feira, para que a gente possa alocar os recursos, para que a feira seja um espaço importante de encontro de famílias e de renda para aqueles que se dedicam a essa produção tão importante para a nossa Dourados. Eram essas as minhas considerações. Espero que a gente possa, no futuro, usar a tribuna para trazer notícias que não sejam sobre mato, lixo e abandono da Cidade de Dourados. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço ao ilustre Deputado que obedeceu precisamente o tempo estipulado. Deputado Zé Teixeira, Primeiro-Secretário, Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA – Senhor Presidente, ontem à tarde eu liguei para Vossa Excelência para tratar de um assunto que eu conversei com o Deputado Pedro Kemp, pois ele é uma pessoa que entende profundamente de educação. Ele me deu umas explicações, e Vossa Excelência me atendeu com muita presteza, e me informou que iria tirar a proposta que foi enviada pelo Governador do Estado, para que houvesse possibilidade de acrescentar dispositivos à Lei nº 87, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul. Isso me causou certa estranheza, porque o projeto foi em regime de urgência, e eu votei em primeira. Ao ser questionado por vários professores, eu percebi certa maldade, dizendo que nós estamos votando um projeto de lei com irresponsabilidade, para afastar o profissional qualificado com diploma de Magistério e de Pedagogia, com a possibilidade de contratar pessoas leigas para atuar na Educação Especial, com os indígenas e com os quilombolas. Então ao ler o projeto com muita atenção e discutir com minha assessoria, observei que o Governo está contratando pessoas, baseado na Lei Federal de 1996, que fala de contratação em lugar que não existe o profissional da educação para atender o ensino básico, no caso as séries iniciais infantis dos cinco primeiros anos do ensino fundamental. O que eu entendi desse projeto? Se o ensino fundamental, nos cinco primeiros anos, é de responsabilidade do município, então por que nós vamos votar um projeto, neste momento político, que dá a conotação que nós estamos autorizando o Governo a contratar pessoas do ensino médio e sem diploma de formação para substituir os professores? Como é de responsabilidade do município, é muito mais fácil para o município que não tem profissional qualificado em Pedagogia ou Letras assinar um convênio com o Governo, pois a responsabilidade é do município; então o município que os contrate. Se não há pessoas qualificadas, existe esse amparo legal. Na minha visão, algumas pessoas ideológicas querem prejudicar os professores e os Deputados, dizendo que nós estamos votando um projeto desqualificando os professores diplomados, em prol da contratação de professores leigos. Aqui está claro que o Governo encaminhou para a Assembleia Legislativa esse projeto em caráter emergencial, especificando que isso seria aplicado onde não houvesse o profissional; mas fica uma conotação eleitoral para as pessoas que não raciocinam bem ou que têm maldade. Nós votamos adequando os salários dos professores convocados, e não



houve diminuição de salário, mas vemos colegas nossos, Deputados, dizendo que nós votamos a diminuição de salário de professores concursados. Eles têm direito adquirido; isso não pode! Quando o Governo mandou o projeto, nós adequamos o recebimento do salário dos professores convocados que, no passado, recebiam nove meses por ano, quando têm despesas em doze. Então foi pego o recurso de nove meses, distribuído por treze, e ele recebeu os doze meses mais o décimo terceiro salário. Agora o Governo deu um reajuste de 34% aos professores convocados, sendo 10% em fevereiro, se não me falha a memória, e 24% em março. Então eu quero cumprimentar o Presidente da Casa, porque acho que esse projeto deve ser mais discutido, porque não tem nenhum vício. A minha visão é de amparo legal por parte da lei federal que contempla, em caso de não haver professor, a contratação de pessoas com o ensino médio para dar aula nas séries iniciais.

DEPUTADO BARBOSINHA – Pela ordem, Deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA – Eu recebi uma pessoa que me disse uma coisa absurda, dizendo que nós estamos votando projeto sem ler; que não lemos o projeto, e dizendo que queria ver a minha cara no outdoor. Tudo bem! Já puseram uma vez; se colocarem outra vez, não vou dar importância, porque me puseram no outdoor injustamente, pois nenhum de nós votamos para abaixar o salário de professor. Fizemos uma adequação para os convocados e ainda criamos justiça, porque antigamente a federação pegava uma pessoa concursada com vinte horas e dava aleatoriamente mais vinte, por conta do voto no sindicato. Mas agora temos uma justiça que quer fazer um processo seletivo onde o concursado e o convocado serão chamados com o mesmo direito. Vou conceder um aparte ao Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA – Deputado Zé Teixeira, eu agradeço pela concessão do aparte. É importante a manifestação de Vossa Excelência para fazer esse esclarecimento. O projeto do Governo só se dá em situações excepcionalíssimas, como bem disse Vossa Excelência, na ausência do professor com titularidade. Vamos imaginar uma escola em um lugar ermo do Pantanal, onde não se consegue ter um professor com titulação para dar aula naquela localidade. Aí você tem dois caminhos: ou abre essa possibilidade, ou deixa os alunos sem aula. Eu, por exemplo, Deputado Zé Teixeira, terminei a quarta série na escola ruralista mista, da Linha 26, lá no Ipezal, no Município de Angélica, quando ainda era Distrito de Dourados. A minha Professora Vera dividia a lousa em quatro partes: primeiro, segundo, terceiro e quarto ano. Ela era professora leiga, e uma grande professora, mas naquele momento se fazia necessária, porque nenhum professor com titulação se dispunha a dar aula na Linha 26, no Município de Angélica. Eu vou dar um exemplo para Vossa Excelência: hoje para dar aula no ensino superior é exigido o doutorado. Eu sou professor concursado da UFGD, mas não sou doutor, sou mestre. Abriu concurso para doutor, mas não houve inscritos, e eu me inscrevi como mestre, fui aprovado, e sou professor concursado da UFGD. Eu só quis fazer esse esclarecimento, porque às vezes as pessoas deturpam as informações. Agradeço, Deputado Zé Teixeira, pela concessão do aparte.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA – Agradeço o aparte de Vossa Excelência, Deputado Barbosinha, mas o que estou falando é da maldade das pessoas que ligam

para o Parlamentar para dizer que nós estamos votando uma coisa que não vemos, dizendo que não temos conhecimento e que estamos desmoralizando o magistério, porque estamos substituindo a pessoal com qualificação e de formação universitária por leigos, e dizendo também que em vez de o Governo pagar o piso salarial de sete mil reais iniciais para o professor do Estado, só paga três mil. Disseram a mim, e não sei se é verdade, que o Prefeito Marquinhos Trad fez isso nos Ceinfs, ou seja, tirou as pessoas qualificadas e convocou pessoas de ensino médio com salário mais baixo. Se a obrigação é do município, então, por exemplo, num lugar distante de Porto Murtinho, como Vossa Excelência citou, não tem professor e precisa contratar um leigo. Se o ensino das séries iniciais até o quinto ano não é de responsabilidade do Estado, por que em vez de o Estado entregar esse embaraço para os Deputados Estaduais em ano eleitoral, não faz convênio com o município? Que o município contrate o professor ou qualifique o leigo, para que as crianças não fiquem sem o ensino. E isso deve ser colocado com clareza no projeto; mas se for preciso dar aula na Reserva do Bororó ou Jaguapiru, e exigir que o professor tenha que ensinar também na língua tupi-guarani, evidentemente é preciso que seja um professor indígena. Se não for indígena com formação universitária, ele não vai saber dar aula na língua terena, na língua tupi-guarani, na língua Kadiwéu, ou na língua de qualquer outra etnia do Brasil. Ontem à tarde, eu liguei para o Presidente da Casa; ele me atendeu e entendeu que não existe nada de errado por parte do Governo do Estado, e não existe nada de errado em votarmos isso aqui, considerando inclusive o dispositivo da lei federal. O momento é difícil, e a interpretação lá na outra ponta, inclusive ideologicamente, vem para criar esse embaraço e esses comentários contra os Parlamentares que estão ajudando o Governo a atender às necessidades da educação e a não deixar as crianças fora das salas de aula, especialmente nas séries iniciais. Muito obrigado, Senhor Presidente. Era isso que queria colocar, e fazer essa reclamação, porque às vezes paga-se muito alto o preço de ser Parlamentar, porque algumas pessoas não entendem e cometem injustiças contra os Parlamentares. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Zé Teixeira. Estritamente dentro do prazo. Deputado Renato Câmara, Vossa Excelência disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Serão suficientes, Senhor Presidente. Aproveitando a fala do Deputado Zé Teixeira, acho que seria importante esta Casa de Leis fazer a divulgação dessas conquistas para a educação, porque ao longo do tempo um grupo ficou mobilizado na Fetems dizendo que os contratados estavam tendo perda salarial; mas depois que essa perda foi recuperada, não houve divulgação sobre essa conquista. Portanto na cabeça das pessoas acaba ficando aquela narrativa anterior. Essa situação foi solucionada em partes, mas eu tenho percorrido várias escolas, porque tenho muitos amigos onde nós fazemos encaminhamentos para melhorar a infraestrutura de escolas, e eles entram nesse assunto, e muitos desconhecem esse aumento que foi dado com a conquista desta Casa de Leis. Outra sugestão, Senhor Presidente, seria colocar outdoors com os Deputados que apoiaram esse aumento salarial e fazer a divulgação no Estado todo, contrapondo os outdoors que ficaram meses com o nosso rosto estampado dizendo que nós não apoiávamos a educação. Fazendo essa ponderação, Senhor Presidente, eu quero repercutir também



a lei que foi sancionada hoje, a Lei nº 5.876/2022, de nossa autoria, que dispõe sobre as medidas de prevenção acerca dos riscos decorrentes da queima do carvão vegetal. Nós sabemos que a queima de lenha ou carvão dentro de ambiente fechado causa danos à saúde e até morte. Alguns acham que essa é uma questão simples, mas existe uma grande parcela da população que desconhece essa informação e que em momentos de crise como este, quando não têm recursos para comprar o botijão de gás, muitas vezes utilizam a lenha e o carvão para cozinhar os alimentos, ou para aquecer suas casas na época de frio. Está chegando o inverno, e muitos dos que utilizam carvão e lenha acabam se intoxicando. Muitos até já perderam a vida. Com essa lei, aqueles que são produtores ou empacotam carvão deverão colocar de forma clara na embalagem, assim como acontece nos maços de cigarros, um alerta à população, orientando que a utilização desses produtos em locais fechados traz sérios danos à saúde, causando intoxicação e risco de morte. Era o que eu tinha, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE - Encerradas as Explicações Pessoais. Não havendo nada mais a tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (10h11min).